

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
ESTRATÉGICA DE ORGANIZAÇÕES – PPGGEO – MESTRADO
PROFISSIONAL****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS
ESPECIAIS – EDITAL Nº 002/2016**

Os professores da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para alunos especiais, Edital Nº 002/2016, vêm publicar a relação final de classificados, por ordem alfabética e por disciplina, conforme abaixo:

1- Disciplina: Métodos quantitativos em administração (obrigatória / 2 créditos)

- Ana Cláudia Gierg Lourega
- André Ricardo Segala dos Santos
- Andréia Dal Santo Tondolo
- Karine Albring de Oliveira
- Mariangela Pereira Soares

2- Disciplina: Comportamento organizacional (eletiva / 2 créditos)

- Ana Cláudia Gierg Lourega
- Angélica Backes
- Fernanda Klein Both
- Fernanda Taborda da Luz

3- Disciplina: Gestão ambiental e responsabilidade social (eletiva / 2 créditos)

- Ana Cláudia Gierg Lourega

4- Disciplina: Gestão estratégica de pessoas (eletiva / 2 créditos)

- Fernanda Klein Both
- Fernanda Taborda da Luz

5- Disciplina: Desenvolvimento local e regional (eletiva / 2 créditos)

- Fernanda Klein Both

6- Disciplina: Gestão da produção e operações (eletiva / 2 créditos)

- André Ricardo Segala dos Santos
- Ivete Linn Ruppenthal

IMPORTANTE

Os candidatos selecionados deverão efetivar MATRÍCULA nos dias 28 e 29 de JULHO de 2016, na Secretaria Acadêmica do Campus da URI – Campus de Santo Ângelo, Prédio 20.

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- ✓ Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação registrado na área de Administração ou afim, ou comprovante de conclusão do Curso (cópia autenticada ou documento original);
- ✓ Cópia do histórico escolar do curso superior de graduação;
- ✓ Cópia da carteira de identidade (CI);
- ✓ Cópia do CIC/CPF;
- ✓ Cópia do título de eleitor;
- ✓ Cópia da quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- ✓ Cópia do registro civil (certidão de nascimento/casamento);
- ✓ Duas fotos 3X4, recentes.

O candidato que, aprovado no processo seletivo, não se matricular no prazo previsto perderá automaticamente o direito à vaga.

Santo Ângelo (RS), 26 de julho de 2016.



Prof. Dr. Vilmar Antônio Boff
Vice-Coordenador do PPGGEO



Prof. Dr. João Serafim Tusi da Silveira
Coordenador do PPGGEO